

PORTARIA Nº 1.027/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15 de Abril de 2004, que dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:



- **Art. 1º ANULAR:** Portaria nº 669/2021 datada em 30/05/2021, que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, ao Servidor **ANANIAS BEZERRA DE SOUZA FILHO**, Matrícula nº 2004106, Professor Símbolo III, Faixa A, Classe E.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 30 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Cel. José Abílio A. Ávila, 11 de novembro de 2021.

JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 1.027/2021, de 11/11/2021 foi publicada no quadro de avisos e publicações dos atos da Administração Municipal, nos termos do Art. 91, Inciso XXVII, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, o Art. 97, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado.

Bom Conselho, de	de 2021.
------------------	----------